



PROJETO DE LEI N° 1/2025

Denomina Rua Daiane Silva Santos, o atual Caminho 2, Urbis V – Zabelê.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Caminho 2, Urbis V - Bairro Zabelê, na forma do anexo único a esta lei.

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar Rua Daiane Silva Santos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 24 de outubro de 2025.

Ricardo Gordo

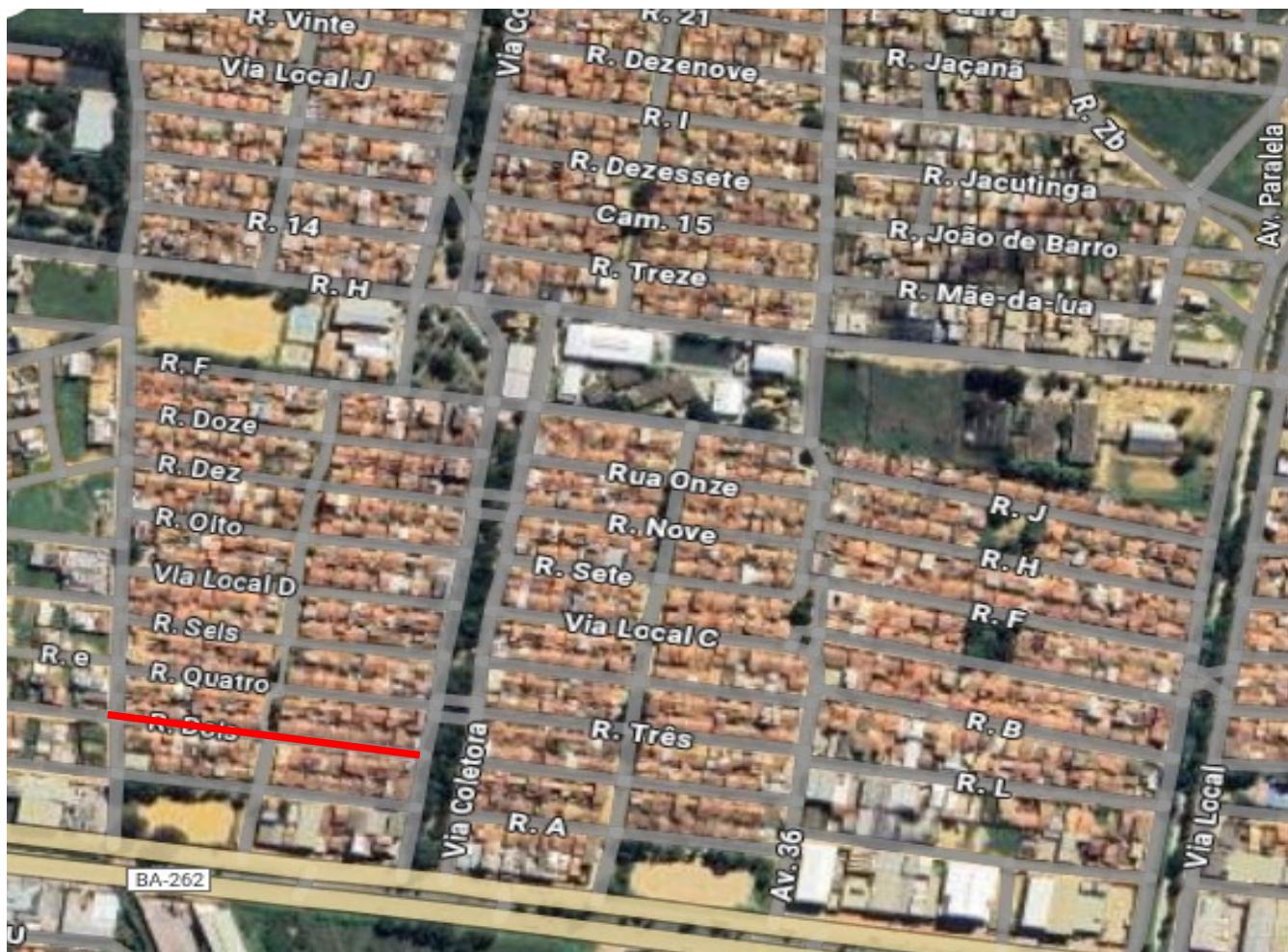
Vereador (PSB)



Pelo bem de nossa ***gente!***



ANEXO I



Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 24 de outubro de 2025.

Ricardo Gordo

Vereador (PSB)



Pelo bem de nossa **gente!**



JUSTIFICATIVA

Daiane Silva Santos, nasceu em 01 de janeiro de 1981, era filha de Zenildo de Souza Santos e Edleusa da Silva Santos, e irmã de Lucas Silva Santos. Dona de um coração gigante, era amante da vida, das plantas e dos animais.

Conhecida por todo o bairro, residiu no Caminho 2, na Urbis V, durante praticamente toda sua vida. Em sua adolescência, fez parte do Movimento Familiar Cristão, onde durante a sua adolescência foi uma das fundadoras do grupo JASC, grupo de jovens que foi peça fundamental na formação da vida de seus membros, onde se tornaram amigos irmãos e atualmente realizam ações sociais para população carente em diversas datas e locais no nosso município.

Dai, como era popularmente conhecida, faleceu em 21 de outubro de 2024, aos 43 anos de idade, após ter travado uma longa batalha pela vida. Dessa forma reitero a solicitação para que a referida via seja denominada *Rua Daiane Santos*.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 24 de outubro de 2025.



Ricardo Gordo
Vereador (PSB)



Pelo bem de nossa ***gente!***